



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro nº 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (0**16) 654-1321 - FAX (0**16) 654-2209 - CEP. 14270.000
CNPJ. 45.368.545/0001-93

LEI Nº 2370/00— De 05 de Junho de 2000.

(AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CAETANO DA SILVA)

DÁ O NOME DE “**CID PEDRO RACHETTI**” A UMA RUA, AVENIDA OU PRAÇA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

VICENTE JOSÉ SÉRIO CINTRA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a dar o nome de “**CID PEDRO RACHETTI**” A UMA Rua, Praça ou Avenida no Município, que encontra-se ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de junho de 2000.


VICENTE JOSÉ SÉRIO CINTRA
Prefeito Municipal